

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

#### PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº 059/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE **EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO** como CONTRATADO.

CONSIDERANDO O Contrato nº. 20210239 Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS Contratado(a): EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVENCIA NO MUNICIPIO DE PLACAS/PARÁ CONFORME CONVENIO FDE Nº 007/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VIVIANE BEZERRA DA SILVA, CPF: 024.115.081-74, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER

Prefeita Municipal de Placas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 16 de maio de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Prefeitura Decreto nº 001/2021.